



PORTARIA Nº 175/2014

Concede Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **NILTON JOSÉ ALVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **NILTON JOSÉ ALVES**, portador da cédula de identidade RG nº 5.876.792-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 825.141.949-20, ocupante do cargo de carreira de Servente de Obras, nomeado em 01.07.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de julho de 2011 a 30 de junho de 2013 passando da referência 16 para referência 17, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PROPOSTA DE AMARALIM

PROPOSTA DE AMARALIM DE AMARALIM

PROPOSTA DE AMARALIM DE AMARALIM

PROPOSTA DE AMARALIM DE AMARALIM

PROPOSTA DE AMARALIM DE AMARALIM

PROPOSTA DE AMARALIM

PROPOSTA DE AMARALIM DE AMARALIM

PROPOSTA DE AMARALIM DE AMARALIM

PROPOSTA DE AMARALIM DE AMARALIM

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	11/ Janeiro 12014
DE Nº	9969
UMUARAMA,	13/ 01 120 14
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS	

PROPOSTA DE AMARALIM DE AMARALIM